



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4045

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Data: 03/10/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 50/95. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação dos Moradores do bairro Morrinhos e Adjacências”.

Controle Interno – Caixa: 25

Posição: 13

Número de folhas: 04

Espécie: Pl.
Categoria: Utilidade pública
Cx: 25
Protocolo: 13
nº fls: 16



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº **50/95**

AUTOR: **Vereador Sebastião Pimenta**

ASSUNTO:
**Considerando de Utilidade Pública a Associação dos
Moradores do Bairro Morrinhos e Adjacências.**

MOVIMENTO

1 Recebido em 03.10.95
2 À Com. de Leg. e Justiça em
3 *Provedo em regime de*
4 *urgência - 17.10.95.*
5 *ofícios - 18.10.95*
6 *Procurar-se -*
7
8
9
10

Caixa



M. Eusébio 07-10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N° _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º -Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORRINHOS E ADJACÊNCIAS, entidade civil legalmente constituida, sem fins lucrativos, CGC nº 25.214.925/0001-66, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 464 , Bairro Morrinhos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de setembro de 1995.

Sebastião Pimenta

Vereador Sebastião Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Eduardo Melo*
e Justiça

EM 03 DE outubro DE 1995

PRESIDENTE

Eduardo Melo

LM

Eduardo Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSAO POR

EM 03 DE outubro DE 1995

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 07 DE outubro DE 1995

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 23 de outubro de 1995

Ofício nº: 383/95

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, que concedem títulos declaratórios de Utilidade Pública à Associação dos Moradores do Bairro Morrinhos e Adjacências, à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Quintas da Serra e à Associação Desportiva Cruz Azul .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Benedito Said
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS